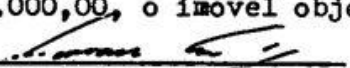


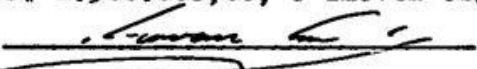
MATRÍCULA
16.720.-FICHA
01.

Santos, 09 de fevereiro de 1982



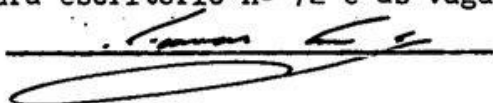
IMÓVEL:-O CONJUNTO, sob nº 72, Tipo B, contendo: salão, vestibulo e dois sanitários, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício José Lamacchia, na rua Martin Afonso nº 24, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil de 92,90 metros quadrados, área comum de 92,10 ms², --- área de propriedade exclusiva e vinculada de Boxes ou Vagas de 44,25ms², no total de 229,25 ms², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalentes a 2,5699% do todo, confrontando: pela frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e poço de iluminação; de um lado com o mesmo poço e Conjunto para escritório nº 73-Tipo C; de outro lado com o poço de iluminação e-- Conjunto para escritório nº 71-Tipo A e nos fundos com o prédio nº 38, de Alfredo Costa Godinho. É de propriedade deste Conjunto e ao mesmo fica vinculado os boxes para autos sob nºs. 41, 42 e 43, localizados na 6ª Garagem no nível 6, no 3º pavimento, com entrada pela área para manobra de autos, na rua Ipororó nº 05. PROPRIETÁRIO:- BANCO DO COMÉRCIO S/A. CGC.- 58.129.206/0001-04, com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 1.153. O Oficial Maior, 

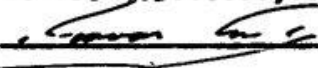
R.1/16.720.Santos, 09 de fevereiro de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 28 de dezembro de 1.981, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº 916, às fls. 83, AUREA TEREZINHA MATHEUS IVO, brasileira, -- viúva, do lar, CPF.072.649.258/20, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu à proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de CR\$ - 181.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, -----


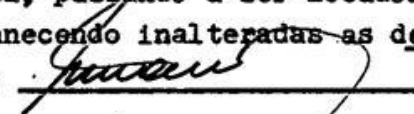
R.2/16.720. Santos, 03 de maio de 1.982. Por Escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1.981, das Notas do 4º Escrivão de Santos, no livro nº 390, às fls. 273, MARIO GUILHERME GERALDO, brasileiro, contador, CPF. 439.646.488-68, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com VALDEREZ GERALDO, residente e domiciliado nesta cidade adquiriu à proprietária AUREA TEREZINHA MATHEUS IVO, qualificação supra, pelo preço de Cr\$ 2.300.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, 

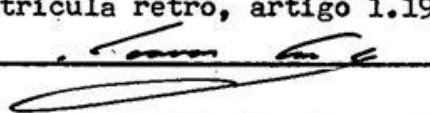
R.3/16.720. Santos, 01 de setembro de 1.982. Por Contrato de Locação de imóvel, firmado nesta cidade, ao 01 de julho de 1.982, MARIO GUILHERME GERALDO, casado com VALDEREZ GERALDO, supra qualificado, locou à firma BAYER DO BRASIL S/A, CGC. 33.018.748/0001-70, com sede em São Paulo-Capital, pelo prazo de um ano, a iniciar-se em 01 de julho de 1.982 e a terminar em 30 de junho de 1.983, mediante o aluguel mensal de Cr\$ ----- 35.000,00, que deverá ser pago mensal e pontualmente, até o dia 10 de cada mes subsequente ao vencido, juntamente com o imposto predial e as de-

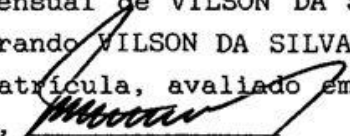
continua no verso...

demais condições do título, o imóvel objeto da matrícula retro, referente ao conjunto para escritório nº 72 e as vagas para auto nºs. 41 e 42 .
O Oficial Maior, 

R.4/16.720. Santos, 05 de novembro de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 21 de outubro de 1.982, das Notas do 4º Escrivão de Santos , no livro nº 404, às fls. 89, VILSON DA SILVA ROCHA, brasileiro, advogado CPF. 031.370.158-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com IRENE VERGARA ROCHA, residente e domiciliado nesta cidade; adquiriu aos proprietários MARIO GUILHERME GERALDO, retro qualificado e sua mulher VALDEREZ GERALDO, brasileira, do lar, CPF. 43964648868, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 2.300.000,00 o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, 

Av.5/16.720. Santos, 13 de dezembro de 1.982. Por Instrumento Particular de aditivo de contrato de locação, firmado nesta cidade, aos 10 de novembro de 1.982, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando que em virtude da venda do imóvel objeto do R.4 , ficou alterado o contrato de locação de 01.07.82, passando a ser locador VILSON DA SILVA ROCHA, supra qualificado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato. O Oficial, 

R.6/16.720. Santos, 22 de agosto de 1.983. Por contrato particular de locação, firmado nesta cidade, a 01 de julho de 1.983, VILSON DA SILVA ROCHA, supra qualificado, locou à BAYER DO BRASIL S/A, retro qualificada , pelo prazo de 01 ano, a iniciar-se em 01 de julho de 1.983 e a terminar em 30 de junho de 1.984, sob o aluguel mensal de Cr\$ 85.000,00, que deverá ser pago pontualmente até o dia 10 de cada mes subsequente ao vencido, juntamente com o imposto predial, no escritório do proprietário, à Praça Mauá nº 29, 2º andar, sala 207/10, nesta cidade e as demais condições do título, o imóvel objeto da matrícula retro, artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro. O Oficial Maior, 

R.7/16.720. Santos, 26 de junho de 2.001. Por Carta de Sentença expedida pelo 3º Ofício Cível de Santos-SP., aos 19 de outubro de 1.995, assinada pela Dra. Thais Cabaleiro Coutinho, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, por sentença de 26 de julho de 1.994, transitada em julgado, proferida nos autos da Separação Consensual de VILSON DA SILVA ROCHA e IRENE VERGARA ROCHA, coube ao separando VILSON DA SILVA ROCHA, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.60.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial, 

continua na ficha 002

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA	FICHA
16.720	002

Santos, 04 de julho de 2001

Av.8/16.720. Santos, 04 de julho de 2.001. Por Petição firmada nesta cidade, aos 22 de maio de 2.001, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.6, em virtude do término da locação. O Oficial,

Av.9/16.720. Santos, 05 de outubro de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de setembro de 2.010, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.918, às fls.260/262, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.26.009.004.016. O Oficial,

R.10/16.720. Santos, 05 de outubro de 2.010. Por Escritura objeto da Av.9, JACKSON VIEIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF.357.401.858-40, domiciliado em São Vicente-SP., adquiriu do proprietário VILSON DA SILVA ROCHA, já qualificado, pelo preço de R\$.140.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

MATRÍCULA	FICHA
16.720	002